



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.726, de 08 de agosto de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.642,74 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-1751100601.041 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para Pequenas Comunidades - Convênio com o Estado

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (930).....R\$ 4.642,74

SOMA.....R\$ 4.642,74

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos (juros) auferidos de aplicações financeiras da conta nº 04.130631.0-6 - Banrisul - no período de 14/01/03 a 06/08/03, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 4.642,74

SOMA.....R\$ 4.642,74

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de agosto de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

